Associação
Brasileira de Cultura e
Desporto da Educação

Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação – ABCD da Educação
CNPJ 20.287.497/0001-88

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joinville, 26 de setembro de 2026.

Aos Membros do Conselho de Administração da ABCD da Educação

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação – ABCD da Educação, no exercício das atribuições estatutárias indicadas nos artigos 51, 52 e 53 do Estatuto Social, CONVOCA os membros deste Conselho para Reunião Extraordinária, a realizar-se em 30/09/2026, às 19h, presencialmente, na Av. Santos Dumont, nº 2.400, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, observados os requisitos estatutários de convocação, instalação e deliberação.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação e apreciação do Relatório dos Auditores Independentes, emitido por Nívia Kolling Auditoria e Consultoria em 25/09/2026, e das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.
2. Conhecimento e apreciação da manifestação complementar do Conselho Fiscal, decorrente da reapreciação das contas de 2025 após a auditoria independente.
3. Reapreciação e deliberação do Conselho de Administração sobre a Prestação de Contas do exercício de 2025, anteriormente apreciada por este órgão, com registro de eventual ratificação ou revisão do entendimento.
4. Deliberação sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2025, com os respectivos documentos e pareceres, para reapresentação à Assembleia Geral Extraordinária convocada para 09/10/2026.
5. Análise e deliberação sobre a adequação cadastral das atividades econômicas da matriz da ABCD da Educação, inscrita no CNPJ nº 20.287.497/0001-88, considerando o CNAE principal atualmente registrado sob nº 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais, a atuação institucional na área da Educação e os requisitos aplicáveis ao processo de certificação CEBAS Educação, incluindo avaliação da pertinência de alteração do CNAE principal, inclusão de atividades educacionais específicas e eventual adequação do Estatuto Social.
6. Analisar e deliberar sobre necessidade de readequação/recomposição de membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho de Administração, adotando as providencias cabíveis, nos termos do Estatuto.

Solicita-se a presença dos conselheiros e a leitura prévia dos documentos encaminhados. A presente convocação não antecipa nem condiciona o sentido do voto dos membros do Conselho.

Documentos para apreciação: (I) Relatório dos Auditores Independentes de 25/09/2026 e demonstrações financeiras anexas; (II) Ata e parecer do Conselho Fiscal de janeiro de 2026; (III) nova Ata/parecer do Conselho Fiscal, se já efetivamente aprovados e assinados; (IV) Ata anterior do Conselho de Administração relativa às contas de 2025; e (V) relatórios de atividades e demais documentos da prestação de contas.

Arthur Gonçalves Neto
CPF 927.192.608-00
Presidente do Conselho de Administração

Associação Brasileira de Cultura e Desporto da Educação

Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação
CNPJ 20.287.497/0001-88

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 19 (dezenove) horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação – ABCD da Educação, em formato presencial, na sede da ABCD da Educação, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 2.400, Zona Industrial Norte, Joinville-SC, conforme convocação realizada em 26/09/2026, para reapreciar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, examinar o alinhamento cadastral das atividades educacionais da matriz, analisar e deliberar sobre eventual necessidade de readequação/recomposição dos órgãos de administração da ABCD da Educação - Membros da Diretoria Executiva e deste Conselho de Administração, em preparação à Assembleia Geral Extraordinária de 09 de outubro de 2026. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) constantes da Lista de Presença anexa, cuja assinatura deverá confirmar a participação efetiva. Verificados o quórum e as formalidades estatutárias, o Presidente do Conselho, Arthur Gonçalves Neto, declarou abertos os trabalhos, atuando como secretário Gilson Justino de França.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Relatório dos Auditores Independentes de 25/09/2026 e das demonstrações financeiras do exercício de 2025.

2. Apreciação da manifestação complementar do Conselho Fiscal sobre as contas de 2025.

3. Reapreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas de 2025.

4. Encaminhamento das contas e respectivos documentos à Assembleia Geral Extraordinária de 09/10/2026.

5. Análise da compatibilidade entre o Estatuto Social vigente, as atividades educacionais e os CNAEs da matriz; eventual adequação cadastral e ciência à Assembleia Geral.

6. Análise e deliberação sobre a recomposição da Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão e sobre a vacância de cadeira do Conselho de Administração, com apreciação das indicações de Carlos Augusto Tefen e Júlia Ruszack, respectivamente, e encaminhamento das providências estatutárias à Assembleia Geral Extraordinária de 09/10/2026.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

1. Foi apresentado ao Conselho o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 25 de setembro de 2026 por Nívia Kolling Auditoria e Consultoria, acompanhado das demonstrações financeiras de 2025 e das notas explicativas. Registrou-se que a auditoria emitiu opinião favorável quanto à adequada apresentação, em todos os aspectos relevantes, das demonstrações financeiras de 2025, segundo as práticas contábeis indicadas no relatório. Foi igualmente registrada a informação de que as demonstrações comparativas de 2024 não foram auditadas, não tendo sido emitida asseguração sobre tais valores.

2. Foi apresentada a manifestação complementar do Conselho Fiscal, formalizada na Ata de 28/09/2026 que **ratificou o parecer favorável anteriormente emitido acerca da Prestação de Contas de 2025**, a partir da apreciação do relatório de auditoria independente e da documentação correlata. Os conselheiros tomaram conhecimento das conclusões e deliberaram, conforme segue.

Associação Brasileira de Cultura e Desporto da Educação

3. Após reexame da Prestação de Contas do exercício de 2025, compreendendo o Relatório de Atividades, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as notas explicativas, o Relatório de Auditoria Independente e as manifestações do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, DELIBEROU ratificar seu entendimento anterior e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas da ABCD da Educação referente ao exercício de 2025, no âmbito de suas competências estatutárias, sem prejuízo da apreciação final pela Assembleia Geral.

4. O Conselho deliberou pelo encaminhamento da Prestação de Contas de 2025, acompanhada das demonstrações contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, das Atas e pareceres do Conselho Fiscal e desta Ata, para reapresentação e deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária marcada para 09 de outubro de 2026, conforme sua Ordem do Dia. Esta reapreciação complementa a análise anteriormente realizada pelo Conselho de Administração e não substitui nem altera automaticamente os registros históricos das reuniões anteriores.

5. Foi apresentado o comprovante cadastral da matriz da ABCD da Educação, CNPJ nº 20.287.497/0001-88, emitido em 20/10/2025, no qual consta como atividade principal o CNAE 94.30-8/00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais e como atividade secundária o CNAE 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Examinada a 10ª Alteração do Estatuto Social de 06/02/2026, constatou-se que o art. 3º prevê a educação dentre as finalidades da entidade, que o art. 5º trata dos serviços educacionais gratuitos e de diferentes níveis de ensino, e que os itens 8.15 e 8.16 do art. 8º abrangem capacitação profissional e parcerias para cursos técnicos e profissionalizantes. A existência dessas previsões indica que não se mostra necessária, apenas para contemplar tais modalidades educacionais, a alteração do objeto estatutário. O Conselho, de forma unânime, manifestou-se favoravelmente à avaliação e adequação dos CNAEs da matriz, atribuindo à Diretoria Executiva a obtenção de parecer contábil e jurídico sobre a atividade efetivamente exercida e predominante, as modalidades educacionais desenvolvidas pela matriz e filiais, os requisitos regulatórios e o enquadramento aplicável ao CEBAS Educação. O CNAE 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente poderão ser avaliadas como hipótese, sem definição prévia de sua adoção como atividade principal, nem substituição dos códigos próprios do ensino formal e da educação profissional. O Conselho decidiu levar à Assembleia Geral, para conhecimento, o encaminhamento de adequação cadastral, sem propor, nesta matéria, alteração estatutária específica. Registrou-se que a avaliação de conformidade integral do Estatuto para o CEBAS, inclusive quanto à destinação patrimonial prevista no art. 91, constitui análise jurídica distinta e não foi deliberada alteração desse dispositivo nesta reunião.

6. O Presidente apresentou a proposta de reorganização da administração da ABCD da Educação em decorrência da substituição da atual Diretora Executiva de Planejamento e Gestão, Júlia Ruszack, e do pedido de desligamento de Rafael Fernandes Ribeiro do Conselho de Administração, na categoria de membro escolhido pelos demais integrantes deste Conselho dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Foi indicado para a Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão o nome de Carlos Augusto Tenfen, brasileiro, solteiro, gestor esportivo e administrador, RG nº 4.964.461, CPF nº 057.096.729-55, residente à Rua Paulo Schneider, nº 305, apartamento 201, bairro Vila Nova, CEP 89237-450, Joinville/SC. Para a vaga decorrente da saída de Rafael Fernandes Ribeiro, foi proposta a indicação de Júlia Ruszack, administradora, que deixará o cargo de Diretora Executiva de Planejamento e Gestão, para integrar o Conselho de Administração na categoria estatutária de pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Os conselheiros examinaram a compatibilidade das indicações com o Estatuto Social, inclusive com os

arts. 47, 48, 51, 56 e 57, e a necessidade de preservar a composição percentual e demais critérios legais do Conselho.

6.1. Após discussão, o Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à indicação de Carlos Augusto Tefen para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão e recomendou sua eleição pela Assembleia Geral, na forma do Estatuto. A investidura, início do mandato e poderes de representação ficarão condicionados à deliberação do órgão estatutariamente competente, à aceitação formal do indicado, à declaração de desimpedimento, às verificações documentais e às formalidades registrais aplicáveis.

6.2. Quanto à vaga de Rafael Fernandes Ribeiro, o Conselho tomou conhecimento do pedido de desligamento, sujeito à comprovação documental, e manifestou-se favoravelmente à indicação de Júlia Ruszack para a recomposição. A indicação e eleição definitiva para a cadeira reservada a pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, observando o procedimento específico do Estatuto, foi efetivada nesta ocasião, sendo escolhida por unanimidade de votos pelos demais integrantes deste Conselho. O assunto será levado à AGE de 09/10/2026 para ciência da recomposição, sem necessidade de uma segunda eleição pela Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Gilson Justino de França, secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros efetivamente presentes, conforme assinaturas e Lista de Presença anexas.

Joinville/SC, 30 de setembro de 2026.

Gilson Justino de França | CPF 821.201.619-68
Secretário do Conselho de Administração

Arthur Gonçalves Neto | CPF 927.192.608-00
Presidente do Conselho de Administração

William Weihermann | CPF 090.994.339-03
Vice-Presidente / Membro do Conselho de Administração

Marilda Carvalho Gonçalves | CPF 005.442.229-97
Membro do Conselho de Administração

Associação Brasileira de Cultura e Desporto da Educação

Cristiano Viana Abrantes | CPF 171.258.008-66
Membro do Conselho de Administração

Patrick Sgrott | CPF 069.805.799-67
Membro do Conselho de Administração

Jailson Cordeiro | CPF 053.957.709-09
Membro do Conselho de Administração

Everton da Costa Dias | CPF 008.597.860-48
Membro do Conselho de Administração

Henrique Sgrott dos Santos | CPF 097.639.309-36
Membro do Conselho de Administração

Raphael de Carvalho Gonçalves | CPF 006.117.339-86
Presidente da Associação – convidado

Diogo Arão
OAB/SC 44.418 - Advogado

Associação Brasileira de Cultura e Desporto da Educação

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – ABCD da Educação

Data: 30/09/2026 Horário: 19h Local/modalidade: Unidade Norte - ABCD da Educação (Level)

Nome completo	CPF	Cargo/Função	Assinatura
Gilson Justino de França	821.201.619-68	Secretário do Conselho de Administração	
Arthur Gonçalves Neto	927.192.608-00	Presidente do Conselho de Administração	
William Weihermann	090.994.339-03	Vice-Presidente / Membro do Conselho de Administração	
Marilda Carvalho Gonçalves	005.442.229-97	Membro do Conselho de Administração	
Cristiano Viana Abrantes	171.258.008-66	Membro do Conselho de Administração	
Patrick Sgrott	069.805.799-67	Membro do Conselho de Administração	
Everton da Costa Dias	008.597.860-48	Membro do Conselho de Administração	
Jailson Cordeiro	053.957.709-09	Membro do Conselho de Administração	
Henrique Sgrott dos Santos	097.639.309-36	Membro do Conselho de Administração	
Raphael de Carvalho Gonçalves	006.117.339-86	Presidente da Associação – convidado	
Diogo Arão	OAB/SC 44.418	Advogado	

Observação: a assinatura do Presidente da Associação, na condição de convidado, não integra o quórum deliberativo, salvo disposição estatutária específica aplicável.